

**PORTARIA Nº 169/2022/SMS**

**Emissão: 31 de agosto de 2022.**

**Objeto: Diária.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 695/2022 de 31 de agosto de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o servidor JOSÉ GILVAN DE SOUSA - MOTORISTA, para fins de conduzir os genitores ROSELIA DE SOUZA e AUCIMAR DE SOUSA, para fazer o acompanhamento do recém-nascido, BENTO RAVY DE SOUZA, no HOSPITAL DE MESSEJANA (HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES) e ANA LUCIA NASCIMENTO NUNES FRANÇA, para tratamento de saúde no HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA – INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (ICC), ambos na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01 e 02 de SETEMBRO de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 31 de agosto de 2022.

Sâmya Flávyta Nascimento Macedo  
Secretária Municipal de Saúde

